



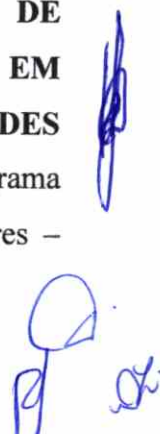
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**CONTRATO:** 10/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** BRIANCINI BRIANCINI & CIA LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.  
**PROCESSO:** N.º 05/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020  
**VALOR:** R\$ 67.717,00 (sessenta e sete mil setecentos e dezessete reais)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de Direito público, com sede à Av. Fioravante Franciosi, 68, inscrito no CNPJ n.º 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Adão Airton de Oliveira**, portador do RG n.º 7028793714 e inscrito no CPF n.º 393.208.040-87, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **CONTRATADA:** A empresa BRIANCINI BRIANCINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.095.229/0001-33 e estabelecida na cidade de Passo Fundo – RS, na Rua Fidêncio Franciosi, n.º 94, Vila Armando Annes, CEP 99010-590, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **João Carlos Briancini**, inscrito no CPF sob o n.º 337.658.040-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme relação dos itens vencedores – Anexo a este Contrato.





## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Pela aquisição dos lotes, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total correspondente a R\$ 67.717,00 (sessenta e sete mil setecentos e dezessete reais), a ser pago 20 dias após a entrega dos lotes.

2.2 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos e encargos sociais incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive transporte para entrega final dos bens.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.

3.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

3.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES**

5.1 São Obrigações da CONTRATADA:

- a) executar a entrega do objeto licitado de acordo com o que estipula o Edital;

## **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES**

6.1 A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros;

- a) pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;



- b) pela infração ou inexato cumprimento das cláusulas deste Contrato;
- c) pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste CONTRATO.

6.2.1 - Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguir, durante a até a entrega definitiva dos serviços.

6.2.2 - O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E PENALIDADES**

7.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita as penalidades previstas neste tem, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei 8666/93.

7.2 Para inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. rescisão do contrato;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

7.4 Será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total reajustado da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;



- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) Desatender às determinações da fiscalização;
- d) Cometer, qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- e) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os fornecimentos contratados;
- f) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que for imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

7.5 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. A rescisão deste contrato pode ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

9.1 O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020.





## CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Serviços Urbanos.

10.2 O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

## CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas do presente contrato serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA  
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado  
Balancete de Despesa - Por Saída da Dotação. Referência: 16/01/2020

Data: 16/01/2020  
Hora: 13:14:43  
Pag.: 0003

Código	Classificação	Descrição	Recursos	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
Órgão.....	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO						
Unidade.....	13.03	HABITAÇÃO						
Programa.....	0050	POLÍTICA HABITACIONAL						
Projeto/Atividade:	2346	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA						
0615/0	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58	33.678,42
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58	33.678,42
		TOTAL POR ÓRGÃO		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58	33.678,42
		TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	100.000,00	146.321,58	33.678,42

Rogério M. Mesacasa  
Contador  
CRC/RS 060206/0-0

**CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**  
12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;



13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### CLÁUSULA CATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

14.1. O presente contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 819/2007;

14.1.2. Na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores,

14.1.3. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

14.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 05/2020, especialmente:

14.2.1. Ao edital do Pregão Presencial nº 04/2020.

14.2.2. À proposta vencedora da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Passo Fundo – RS.

15.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Coxilha - RS, em 04 de fevereiro de 2020.

**Adão Airton de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**João Carlos Briancini**  
BRIANCINI BRIANCINI & CIA LTDA  
Contratante

**Ronaldo de Quadros Antunes**  
Chefe de Serviços Urbanos  
Fiscal

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Érica Zaparolli Vieira  
CPF: 028.963.330-37  
RG 3114668696

Nome:

**Silvana Ignacio**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 913

CPF:



### RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR POR LOTE EM RS
1	<p><b><u>LOTE 1 - DANUBIA DA SILVA ROSBACH / PROCESSO Nº 555/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74 KG(BARRA 12 METROS)</li><li>• 3 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20 KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 800 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS, DE 9X14X19 CM</li><li>• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE PINUS</li><li>• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540CM)</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 18 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60X60CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A XL)</li><li>• 1 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,90 GRAUS,DN 25 MM,PARA ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: JOELHO PVC,SOLDA ROSCA,90 GRAUS, DN 25 MM,PARA ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO</li></ul>	4.754,00





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 1 KG PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15)</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2</li><li>• 60 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE, EM PINUS 2,5 X 20,0 CM (1X8)</li><li>• 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)</li><li>• 600 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li><li>• 12 M: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</li><li>• 1 UND: VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO</li></ul>	
5	<p><b><u>LOTE 5 - BELARMINA APARECIDA BORBA / PROCESSO Nº 600/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M³: AREIA GROSSA</li><li>• 3 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG)</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM</li><li>• 20 M: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG)</li><li>• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)</li><li>• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)</li><li>• 86 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM</li></ul>	4.590,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X120 CM(A X L)</li><li>• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 6 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 3KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 12 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS</li><li>• 8 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,13X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 35 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)</li></ul> <p>200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</p>	
6	<p><b><u>LOTE 6 - LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA / PROCESSO Nº 676/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14 X19 CM</li><li>• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)</li><li>• 9 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A XL)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 12 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X2,5 CM</li><li>• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li></ul>	3.700,00





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 9 M<sup>2</sup>: PISO CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR 0, PEI III, 45X45 CM</li><li>• 2 KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 10 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, 183 X 1,10 M (SEM AMIANTO)</li><li>• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
11	<p><b><u>LOTE 11 - MARIA LUIZA ORTIZ DREVES / PROCESSO Nº 568/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74 KG (BARRA 12 METROS)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 1250 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19 CM</li><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)</li><li>• 20 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50 KG)</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540 CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100X120 CM (A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 0,60X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5X2,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3/16 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)</li></ul>	4.830,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA DE MÃO</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100X40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2</li><li>• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM,DE 2,44X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,PADRÃO POPULAR,1/2OU3/4(REF1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MMX1,60 M</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO</li></ul>	
13	<p><b><u>LOTE 13 - NORMELIA DOS SANTOS / PROCESSO Nº 600/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210CM(ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 20 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X2CM</li><li>• 18 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,13X1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 500 CM,EM PINUS</li></ul>	4.380,00
15	<p><b><u>LOTE 15 - JUSSARA ANTUNES AZEVEDO / PROCESSO Nº 603/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74 KG(BARRA 12 METROS)</li></ul>	4.620,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- 5 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)
- 2 M³: AREIA MÉDIA
- 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)
- 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL
- 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA
- 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM
- 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5 CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM)
- 7 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)
- 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)
- 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA?(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E=6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)
- 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)
- 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM
- 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM( A X L)
- 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM
- 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM
- 2 UND:PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8
- 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)
- 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM
- 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X24(2 1/4X10)
- 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)
- 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27
- 1KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO
- 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2
- 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM
- 16 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,44X1,10 M9SEM AMIANTO)



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193)</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</li></ul>	
17	<p><b><u>LOTE 17 - LILIANE DOS SANTOS / PROCESSO Nº 543/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2X2) DE PINUS (COMPRIMENTO 540CM)</li><li>• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100 X 120 CM (A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 7 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)</li><li>• 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 90 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM (MATAJUNTA), EM PINUS</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 65 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE, EM PINUS, 2,5 X 20,0 CM (1 X 8)</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: TÁBUA DE MADEIRA PARA PISO, EM PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, 10 X 2 CM</li><li>• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,13 X 1,10 M (SEM AMIANTO)</li><li>• 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 X 500 CM, EM PINUS</li></ul>	4.884,50
20	<p><b><u>LOTE 20 - DELMIR LOURENÇO DO PRADO / PROCESSO Nº 658/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 25 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 25 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 2 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12</li></ul>	4.900,00

*[Handwritten signature]*







Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120CM(A X L)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,BB,90 GRAUS,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM.ESPESSURA DE 3,5CM.ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 30 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVA/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM</li></ul> <p>(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11)</li><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)</li><li>• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 60 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5X5X300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 65 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)</li><li>• 18 M²: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10 X 2 CM</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1.83 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 14 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li></ul>	
22	<p><b><u>LOTE 22 - MARCIA ANDREA MERTZ / PROCESSO Nº 597/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL</li><li>• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA</li><li>• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 36 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li></ul>	4.370,00





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM</li><li>• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</li><li>• 4 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)</li><li>• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39 (3 1/2X9)</li><li>• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 17 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45X45CM</li><li>• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2</li><li>• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5X20X540 CM</li><li>• 32 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li><li>• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1</li><li>• 1 UND: VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO</li></ul>	
23	<p><b><u>LOTE 23 - CASSIA REGINA JACINTO DA SILVA BARBOSA / PROCESSO N° 608/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 m<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 7KG: ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES (SACO DE 50KG)</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM</li><li>• 4 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE PINUS</li><li>• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG)</li><li>• 6 M<sup>2</sup>: FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 4 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO, COM</li></ul>	4.430,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>BATENTE/REQUADRO,60X60 CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 1 M²: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 6 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA</li><li>• 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC,SOLDÁVEL,VOLANTE SIMPLES,DE 25 MM</li><li>• 2KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO</li><li>• 20 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</li><li>• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM</li><li>• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD,COR BRANCA(EMBALAGEM 18 L)</li><li>• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 18 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 100 MM,PARA ESGOTO PREDIAL</li><li>• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA</li><li>• 1 UND: FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50(DIAMETROXALTURA)PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES(NBR 13969)</li></ul> <p>1 UND: FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 5 CONTRIBUINTES *90X70*CM</p>	
24	<p><b><u>LOTE 24 - ROSELI PIRES BERGMEIER / PROCESSO Nº 572/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS</li><li>• 6 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC EXTERNO</li><li>• 13 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 50 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li></ul>	4.940,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)</li><li>• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27</li><li>• 48 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC</li><li>• 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM</li><li>• 9 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X17,0X540,0CM</li><li>• 50 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li></ul>	
27	<p><b><u>LOTE 27 - ELIDA ROCHA DE LIMA DE SOUZA / PROCESSO Nº 692/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4KG: AÇO CA-50,6,3 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)</li><li>• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M)</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 9KG: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 M<sup>2</sup>: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 18 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 21 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	3.320,00
29	<p><b><u>LOTE 29 - ONIR TEREZINHA MAGISTRALHI DE ASSIS / PROCESSO Nº 674/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)</li><li>• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON</li><li>• 5 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA</li></ul>	800,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>REDONDA BRANCA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 18 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45X45 CM</li><li>• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD, COR BRANCA (EMBALAGEM 18 L)</li><li>• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193)</li><li>• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M</li></ul>	
31	<p><b><u>LOTE 31 - MARIA SALETE ORTIZ VIDAL / PROCESSO Nº 575/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG)</li><li>• 4 M<sup>2</sup>: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM</li><li>• 2 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87 X 210 CM (ABERTURA A DEFINIR)</li><li>• 5KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO</li><li>• 16 M<sup>2</sup>: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45X45 CM</li></ul>	1.150,00
32	<p><b><u>LOTE 32 - VERA LUCIA PRADO DE MELLO / PROCESSO Nº 601/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA FINA</li><li>• 1 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG)</li><li>• 5 M<sup>2</sup>: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA (ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM</li></ul>	880,00
35	<p><b><u>LOTE 35 - IRENE TEREZINHA MELLO MARINHO / PROCESSO Nº 598/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 M<sup>3</sup>: AREIA MÉDIA</li><li>• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20KG)</li><li>• 1100 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19 CM</li><li>• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM PINUS</li><li>• 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (SACO DE 20KG)</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32 (SACO DE 50KG)</li></ul>	3.170,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)</li><li>• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM9RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM</li><li>• 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li><li>• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 28 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 3KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 200 UND: TIJOLO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li></ul>	
36	<p><b><u>LOTE 36 - LUIS ELOI SOARES / PROCESSO Nº 604/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM</li><li>• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A X L)</li><li>• 25 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)</li></ul>	2.120,00







Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

38	<p><b><u>LOTE 38 - TAIS DREVES VIDAL / PROCESSO Nº 580/2018</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M³: AREIA GROSSA</li><li>• 2 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO</li><li>• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 50 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)</li><li>• 2 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,40X60 CM(A X L)</li><li>• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 40 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M</li><li>• 20 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)</li></ul>	1.998,50
39	<p><b><u>LOTE 39 - CLARA MACHADO DOS SANTOS / PROCESSO Nº 584/2019</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M³: AREIA GROSSA</li><li>• 3 M³: AREIA MÉDIA</li><li>• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUIROS,DE 9X14X19 CM</li><li>• 1 UND: BOCAL PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS)</li><li>• 1 UND: CABECEIRA DIREITA,PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170MM</li><li>• 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS</li><li>• 2 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC,DIÂMETRO 170 MM,COMPRIMENTO DE 3 M</li><li>• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)</li><li>• 1 UND: EMENDA PARA CALHA PLUVIAL,PVC,DIÂMETRO 170 MM</li><li>• 40 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)</li><li>• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM</li><li>• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO, 6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)</li><li>• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA</li><li>• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</li></ul>	3.380,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 M<sup>3</sup>: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)</li><li>• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12</li><li>• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)</li><li>• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27</li><li>• 1 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170 MM</li><li>• 6 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM</li><li>• 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)</li><li>• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM</li><li>• 1 UND: VEDAÇÃO DE CALHA,EM BORRACHA</li></ul>	
---	--

**4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS:**

- 4.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.
- 4.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.
- 4.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.
- 4.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

  
**RONALDO DE QUADROS ANTUNES**

Chefe de Serviços Urbanos

